



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 718, 22 de dezembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS A
SIRLEI DE OLIVEIRA M.
CORTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias a servidora SIRLEI DE OLIVEIRA M. CORTE, a que tem direito de acordo com o período de 01.03.2016 a 28.02.2017. O período de gozo das férias será de 02 a 31 de janeiro de 2018.

Salto do Jacuí, 22 de dezembro de 2017.


Claudimiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 22.12.2017